

## **RELATÓRIO E CONTAS 2009**

### **Parecer do Conselho Fiscal**

Dando cumprimento ao disposto na alínea b) do Artº. 23 dos Estatutos da Associação Nacional de Árbitros de Natação, acompanhámos a actividade de administração financeira durante o exercício de 2008 e verificámos as contas com a profundidade que considerámos necessária e possível.

A preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras são da responsabilidade da Direcção.

A nossa responsabilidade é a de dar um parecer sobre tais documentos, com base na análise efectuada de acordo com os procedimentos que tivemos por necessários para avaliar os pressupostos usados na preparação e apresentação das Demonstrações.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras referidas reflectem adequadamente, em todos os aspectos materialmente relevantes, a situação financeira da Associação Nacional de Árbitros de Natação em 31 de Dezembro de 2009, bem como o resultado das suas operações para o exercício entretanto findo, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites para as Federações, Associações e Agrupamentos de Clubes.

O Relatório da Direcção esclarece e complementa a informação de carácter contabilístico, fundamenta as propostas nele expressas e está de acordo com os requisitos legais e com as contas que o acompanham.

Assim, propomos que sejam aprovadas as Contas e Relatório apresentadas pela Direcção relativas ao exercício de 2009 e que seja manifestado o reconhecimento pela actividade desenvolvida no exercício findo.

O Conselho Fiscal

Porto, 16 de Março de 2010

)

---

Tânia Barros  
(Secretário)

---

Eunice Costa  
(Vogal)

---

Berta Ventosa  
(Vogal)